



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Instrução normativa nº. 09/2021

Ementa: Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Autoria: Sistema de Controle Interno

Base legal: Manual e Legislação sobre o Sistema de Controle Interno, lei nº 3631/2012, Decreto nº 3416/2012, Decreto nº 3417/2012 (Regimento Interno do SCI), e demais Legislações sobre o assunto.

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de Estrutura Organizacional do Município, na lei de Plano de Cargos e Vencimentos, o Sistema de Controle Interno recomenda à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, à adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, viabilizando meios para garantir definições e os seguintes procedimentos:

- Procedimentos Administrativos visando o funcionamento da Secretaria;
- Atendimento aos agricultores;
- Reserva e distribuição de semente de milho no sistema troca-troca;
- Patrulha agrícola;
- Participação em diversos Conselhos Municipais, entre os quais: COMDEMA, COMDASA e COMSEA;
- Piscicultura – construção de açudes, orientação técnica e reserva de alevinos;
- Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Atuação no Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação;
- Assistência Técnica aos Agricultores;
- Organização, execução e participação em feiras, tais como - FENAMILHO, FEAAGRI, MOSTRA MISSÕES, FEIRA DO PEIXE, entre outras;
- Controle patrimonial da Secretaria;
- Controle de máquinas e veículos da Secretaria;
- Serviços de escarificação, nivelamento, encascalhamento e compactação de estradas gerais e vicinais do município;
- Vistorias nas condições viárias do Município;
- Atender as diversas demandas dos municípios, que sejam atinentes a esta Secretaria;
- Apoio às demais Secretarias dentro de programas de desenvolvimento Municipal, tanto em áreas rurais como urbanas.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Fica Revogada a Instrução Normativa 01/2016 e Instrução Normativa 13/2015.

Santo Ângelo (RS), 30 de novembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

ÁLVARO UGGERI RODRIGUES
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural

ILOIDE MARIA HENTGES
Coordenadora – UCCI
Unidade Central de Controle Interno